CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 349
Em 24/04/2018
F.

REQUERIMENTO Nº 4922/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 24/04/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Carlos Magno Oliveira Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,** no sentido **prestar a esta casa informações quanto aos documentos não enviados** em anexo ao ofício **290/2018 em resposta ao Requerimento anterior nº 4915 da OSC** – Programa de Ação e **Integração Social – PAIS.**

- <u>Documentos de itens do Edital</u>: **Iten 3.1.2 alínea (f), bem como no Iten 3.1.4.1 alíneas** b,c,d,e, outros tais **como no itens 3.1.5 Balanço contábil do último** exercício e **declaração de profissional habilitado no Conselho regional** de Contabilidade.

Justificativa: Conforme edital a falta de apresentação destes documentos seriam critério de indeferimento no credenciamento pleiteado pelos concorrentes.

Certo de vosso atendimento renovo votos de estima e considerações.

Justificativa: Exercendo o papel fiscalizador ao que **compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme** artigo 73 inc. XX da LOM e **Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena** do Artigo 64 § 2º da LOM. **A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação** de informação falsa, **constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."**

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de Abril de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso) Vereador PR